
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
01/2024/CD/SPPD/PGM

PORTARIA Nº 01/2024/CD/SPPD/PGM
Porto Velho, 10 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 00600-0000627/2024-78- e,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo n. 00600-0000627/2024- 78-e, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ANDRÉA MARIZA PANTOJA ALVES, técnico jurídico, cadastro n. 57762; LUZIANE DE OLIVEIRA DAS NEVES TESKE, Técnico Jurídico, cadastro n. 46773, Membro, e FELIPE AMPUERO MARQUES, Técnico Jurídico, cadastro n. 72075, todos estáveis e em exercício na Procuradoria Geral do Município, cabendo a Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar n. 385/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:13087715

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2024. Edição 3640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>